SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA
CREA-PB

PORTARIA AD Nº 47/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova *ad referendum* do Plenário a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO DO CREA-PB por mais noventa dias visando à conclusão dos trabalhos.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, especificamente nos Arts. 84, Inciso I; 86º, Inciso XVI e 9º, Inciso XV;

Considerando a necessidade premente do CREA-PB ao bom andamento das ações administrativas e a descentralização de demandas visando à celeridade a eficiência e eficácia das atividades diárias do Conselho sem que haja prejuízo;

Considerando o cancelamento da Sessão Plenária do CREA-PB prevista para esta data, dia 16 de agosto de 2021 em decorrência do prematuro falecimento do presidente eleito Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO, ocorrido na manhã do último sábado, dia 14/08/21, com a decretação de luto oficial por três dias;

Considerando o teor do Processo Prot. Nº 1144186/2021, de interesse da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO DO CREA-PB, previamente pautado para a Sessão em comento, que requer a prorrogação dos trabalhos da CSI por prazo um prazo de noventa dias em consonância com o disposto no caput do art. 168, do Regimento Interno, conforme teor da Deliberação Nº 009/2021, CSI, de 13 de julho de 2021, visando à conclusão dos trabalhos, ante as justificativas plausíveis apresentas pela Comissão;

Considerando a situação tratar de caso fortuito, ou seja, de acaso ou imprevisibilidade, não podendo ser evitada ou controlada.

RESOLVE:

I- Aprovar *ad referendum* do Plenário a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB por mais noventa dias, visando à conclusão dos trabalhos.

II- A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologação na Sessão Plenária agendada para o dia 23/08/21.

João Pessoa, 16 de agosto de 2021

Francisco Xavier B. Ventura.

Engº Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício